



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE DISPENSA COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a contratação de empresa especializada em aluguel de impressora, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, no município de Olinda PE, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme quantidades e exigências contidas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de Locação de Equipamento tipo I – Multifuncional Laser Monocromática A4 – Com manutenção preventiva, corretiva, peças, suprimentos e FRANQUIA MENSAL 10.000	01

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- b) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Telefones de contato e/ou Endereço Eletrônico (e-mail);
- d) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- e) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

A documentação relativa à proposta de preços e habilitação será recebida no e-mail compraslicitacoes.semapu@gmail.com.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Olinda/PE, 30 de outubro de 2025

Guilherme de Melo Cabral
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano